PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1034 / 2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar, autorizado pela Lei nº 591/2015 de 21/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R$ 656.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.00032.002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
0090 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.500,00
00100 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 1.100,00

04.122.0003.2003 – Divulgação de Atos Oficiais
00150 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.00032.007 – Manutenção Assessoria Jurídica
00230 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.200,00
00240 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 1.200,00

02.003 – CONTROLADORIA INTERNA
04.122.0003.2008 – Controladoria Interna
00290 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.200,00
00300 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 350,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES
00390 – 31.90.01.00.00 – 00-000 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos Militares.....R$ 32.000,00

03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, ALMOX. E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2017- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
00670 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
00680 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 1.400,00

03.004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.123.0004.2019- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
00790 – 33.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.200,00
00800 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 1.250,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:22/11/2016 - Edição: 3242 - Pag. Atas&editais A-6, A-7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 3242

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0004.2020- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
00850 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
00860 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 5.500,00

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0004.2021- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
00910 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
00920 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 6.500,00

04.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.123.0004.2022- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
00970 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
00980 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 500,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2030 – CISNORPI
01330 – 33.71.70.00.00 – 00 -303 – Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 10.000,00

10.301.0006.2032 – ATIVIDADE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
01380 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
08.243.0005-2049 – MANUTENÇÃO DA A.C.C.A.
02140 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
02150 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 7.800,00

08.243.0005-6051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
02280 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
02290 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 1.200,00

08.244.0005-2054 – MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
02410 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
02420 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 2.500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.0010.2060 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
02670 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 33.000,00
02680 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00

20.606.0010.2061 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS
02730 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 10.000,00
02800 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009-2069 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
03040 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 46.000,00
03050 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 10.000,00

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0009-2077 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
03330 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 58.000,00
03340 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 13.500,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007-6084 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE
03610 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 75.000,00
03620 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 17.000,00

12.361.0007-6086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103
03690 – 31.90.11.00.00 – 00 -103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
03700 – 31.90.13.00.00 – 00 -103 – Obrigações Patronais ....R$ 8.850,00

12.361.0007-6087 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR104
03780 – 31.90.13.00.00 – 00 -104 – Obrigações Patronais ....R$ 200,00

12.361.0007-6090 – MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA – FR 110
03830 – 33.90.32.00.00 – 00 -110 – Mat., Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00

12.361.0007-6091 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE LIVRE
03840 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
03850 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 1.550,00

12.361.0007-6094 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FR 125
03950 – 33.90.39.00.00 – 00 - 125 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

12.361.0007-6096 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
03990 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.500,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
27.812.0008-2106 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
04330 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL C.E.M.E.I
12.365.0007-6110 – MANUTENÇÃO C.E.M.E.I – FONTE LIVRE
04460 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
04470 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 11.000,00
TOTAL R$ 656.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2011- MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES

00410 – 31.90.03.00.00 – 00 - 000 – Pensões do RPPS e do militar.....R$ 9.000,00

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00480 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 75.000,00

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00500 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.800,00

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.843.0000.2013- AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PASEP – CONTRATO 10930-400844/2011-71
00520 – 46.90.71.00.00 – 00 - 000 – Principal da dívida contratual Resgatado.....R$ 5.000,00

03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, ALMOX. E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2018- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
00730 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.950,00
00740 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 3.900,00
00760 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 3.950,00
00780 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.450,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0004.2020- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
00900 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamento e Material Permanente..... ..R$ 2.450,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2026 – MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE
01110 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.950,00
01170 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
01190 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.950,00

10.301.0006.2029 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01300 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.950,00
01310 – 44.90.52.00.00 – 00 -303 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

10.301.0006.2032 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
01490 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 11.950,00

05.002 – SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0006.2037 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS
01600 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 14.000,00
01620 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
01630 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.950,00

17.512.0006.2038 – MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO
01640 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
01650 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 11.950,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.1002 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADAS RURAIS - 766
02590 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R$ 9.950,00

20.606.0010.2058 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS
02610 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 18.000,00
02620 – 44.90.51.00.00 – 00 -000 – Obras e Instalações..... .....R$ 6.000,00

20.606.0010.2061 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS
02810 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.950,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009-2065 – AMPLIAÇÃO REDE ENEERGIA ELÉTRICA
02930 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R$ 9.950,00

15.452.0009-2058 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS
02940 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R$ 9.950,00

15.452.0009-2066 – PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02950 – 33.71.70.00.00 – 00 - 000 – Rateio Pela Particip. em Consórcio Público.....R$ 9.950,00

15.452.0009-2067 – MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
02980 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 4.000,00

15.452.0009-2068 – MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02990 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 7.950,00
03030 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 9.950,00

15.452.0009-2070 – MANUTENÇÃO/REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO
03130 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 1.450,00
03150 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 6.500,00
03160 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.450,00

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0009-2076 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS
03300 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 7.950,00

08.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIOS
26.782.0011.2078 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
03390 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
03400 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais ....R$ 5.000,00
03420 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 2.950,00
03430 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.450,00
03440 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.950,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007-6084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE
03630 – 33.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 4.950,00
03650 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
03660 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

12.361.0007-6086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103
03710 – 33.90.14.00.00 – 00 - 103 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 3.950,00
03730 - 33.90.34.00.00 – 00 - 103 – Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Cont.de Terc.....R$ 9.950,00
03750 – 33.90.47.00.00 – 00 - 103 – Obrigações Tributárias e Contributiva.....R$ 2.000,00
03760 – 44.90.52.00.00 – 00 -103 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.950,00

12.361.0007-6087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 104
03790 – 33.90.30.00.00 – 00 - 104 - Material de Consumo .....R$ 200,00

12.361.0007-6089 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAEF – FR 110
03820 – 33.90.32.00.00 – 00 - 110 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00

12.361.0007-6094 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FR 125
03940 – 33.90.30.00.00 – 00 - 125 - Material de Consumo .....R$ 15.000,00

12.361.0007-6096 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
04000 – 44.90.52.00.00 – 00 -103 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.000,00

12.363.0007-2098 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
04040 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.950,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
13.392.0008-2100 – MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL
04120 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 4.500,00
04130 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 4.950,00

13.392.0008-2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS
04140 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R$ 5.000,00
04150 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 23.000,00

13.392.0008-2104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL
04270 – 44.90.52.00.00 – 00 -000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.950,00

99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.9004 – **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**
04650 – 99.99.99.00 – 00 - 999 – Reserva de Contingência.....R$ 147.100,00
TOTAL R$ 656.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de Novembro de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:22/11/2016 - Edição: 3242 - Pag. Atas&editais A-6, A-7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 3242